

*P. Amara*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO nº 982, de 30 de dezembro de 1.980.

REVOGA O DECRETO Nº 925, DE 05 DE MARÇO DE 1.980.

O SENHOR DOUTOR SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº 925, de 05 de março de 1.980, que transferia bens móveis do acervo municipal para a integralização do Capital da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga - EMUT, bens estes discriminados no mesmo Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 30 de dezembro de 1980.

*Suf*  
DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

*Boschini*  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
- Oficial Administrativo -